



Safra

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL

SAFRA ETF MULHERES NA LIDERANÇA FUNDO DE ÍNDICE DE AÇÕES
CNPJ Nº 43.210.658/0001-30
("FUNDO")

Prezado(a) Cotista,

Vimos, pela presente, convocá-lo(a) para manifestar-se em relação a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") do FUNDO, prevista **para 24 de junho de 2024**, a ser formalizada pelo Administrador, tendo como ordem do dia à aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social do FUNDO findo em 31 de março de 2024, as quais não contiveram opinião modificada, podendo ser consideradas automaticamente aprovadas, na hipótese de não haver manifestações de voto de seus cotistas, conforme estabelece o disposto no §3º do Artigo 30, da Instrução CVM 359, de 22/01/2002 ("ICVM 359"), e alterações posteriores.

Os cotistas do Fundo poderão se manifestar na AGO ora convocada por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 33 da ICVM 359, podendo encaminhar sua manifestação de voto assinada:

(i) eletronicamente, através da plataforma eletrônica "Cuore" acessando o link que constará do correio eletrônico (e-mail) enviado a V.Sa. pelo safra_assembleia_digital@cuoreplatform.com

(ii) digitalmente, mediante a assinatura do modelo de voto anexo à presente e envio para o endereço eletrônico asset.produtos@safra.com.br; ou

(iii) fisicamente para o endereço do administrador indicado abaixo,

Correio / Portador

A SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

– Administrador do SAFRA ETF MULHERES NA LIDERANÇA FUNDO DE ÍNDICE DE AÇÕES

A/C Informe Órgãos Reguladores/Middle Office

Ref.: APROVAÇÃO DE CONTAS - ELAS

Avenida Paulista 2.150 – 12º andar

CEP 01310-300 – São Paulo – SP

Observado que no caso de voto físico ou digitalizado, será necessário o reconhecimento de firma ou abono bancário, desde que sejam encaminhadas, juntamente com a referida Manifestação de Voto, a seguinte documentação: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto e assinatura legível; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto e assinatura legível do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador/gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto e assinatura legível do(s) representante(s) legal(is).

O Administrador esclarece que não serão aceitas manifestações de voto que não possam ser validadas nos respectivos sistemas ou que não estejam acompanhadas dos documentos que permitam a validação das assinaturas e dos poderes de representação, observado que nesse caso o referido instrumento de representação (procuração) não poderá ter sido emitido a mais de 1 (um) ano.



Safra

O Administrador INFORMA que o prazo para recebimento das manifestações de votos encerra-se **no dia 21 de junho de 2024**.

A AGO será instalada pelo Administrador, **em 24 de junho de 2024**, para registrar os votos recebidos e formalizar as deliberações dos Cotistas do Fundo. Informamos, ainda, que as demonstrações contábeis cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, podem ser consideradas automaticamente aprovadas, na hipótese da não instauração da Assembleia em razão da ausência de manifestação do(s) cotista(s), conforme estabelece o artigo 74, da Resolução CVM 555 de 14/12/2014, e alterações posteriores.

Os documentos relativos à AGO, as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, bem como o modelo de Manifestação de Votos, estão disponíveis para apreciação dos cotistas na sede do Administrador, no endereço acima citado, bem como nas seguintes páginas na rede mundial de computadores.

Safra

<https://www.safra.com.br/safra-asset/etf/elas11.htm>

Acessar: Documentos Legais/ Convocação AGO 2024

B3

www.b3.com.br

Acessar: Produtos e Serviços/ Negociação/ Renda Variável/ Renda Variável/ETFs Listados

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Acessar: https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg

Na necessidade de esclarecimentos adicionais, por favor, utilize o e-mail asset_produtos@safra.com.br

Atenciosamente,

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

Administradora

Sede da Administradora: Avenida Paulista, nº 2100, cidade e Estado de São Paulo.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor/Proteção de Dados: 0800 772 5755 – Atendimento 24 h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria: (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.